

Vinícius Quintino de Oliveira, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 164, de 18/05/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 18.932/2016, Processo SEI nº 001971-50.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luana Faria Fernandes**, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 176 DE 27.05.2020.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE

INSTITUIR Equipe Multidisciplinar para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência visando a contratação de serviços de telefonia móvel com disponibilização de Smartphones, da seguinte forma:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Equipe:

Antônio Brasil Maia Filho – SAO;
Islênia Beatriz Costa Freire – SAO;
Thiago Nunes de Albuquerque Santos – STI;
Jaqueline Magalhães Nunes – CRE.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 436/2020

PROCESSO PJe Nº DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS - 0600012-27.2020.6.08.0003 - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Alistamento Eleitoral - Duplicidade/Pluralidade]
JUIZ ELEITORAL: JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
INTERESSADO: FERNANDA COLETA ESPERIDIAO

Por determinação do MM. Juiz desta Terceira Zona Eleitoral –Castelo/ES, dou ciência da Decisão ID 1 2 9 0 0 0 4 8 que determinou a regularização da inscrição n.º 0 3 8 9 . 5 1 1 8 da eleitora FERNANDA COLETA ESPERIDIAO e o cancelamento da mais antiga, que não corresponde à correta identificação da eleitora, n.º 0389.5120.1473, nos termos do art. 40, inciso V da Resolução TSE nº.21.538/2003.

A consulta à íntegra dos autos pode ser realizada no endereço <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo.